



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 55, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**Ementa:** Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ).

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ)** no uso das atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e reformulação do Plano de Cargos do CRMV-RJ conforme estudos e trabalhos realizados;

**CONSIDERANDO** o posicionamento do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução nº 104, de 7/12/2000) quanto à desnecessidade de os quadros de carreira das entidades de direito público da administração direta, autárquica e fundacional serem levados à homologação do Ministério do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Reforma Trabalhista por meio da Lei nº 13.647, de 13 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CRMV-RJ em sua III Sessão Plenária Ordinária, realizada em 04/12/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, que é parte integrante desta Resolução e que se encontra arquivado e disponível para consulta no Portal do CRMV-RJ ([www.crmvrj.org.br](http://www.crmvrj.org.br)).

**Art. 2º.** O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração ora aprovado entrará em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial da União e produzirá efeitos financeiros somente após a homologação das adesões dos empregados do CRMV-RJ.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. e revoga as disposições em contrário.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda  
Presidente  
CRMV-RJ nº 2773

Méd. Vet. Sergio Henrique Emerick  
Secretário Geral  
CRMV-RJ nº 2583